



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 01/11/2023 10:23:03.997 - CPD  
SBT-A1CPD => PL 82/2022  
SBT-A n.1

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CPD AO PROJETO DE LEI Nº 82 DE 2022**

Acresce dispositivo à Lei nº 10.714/2003, com o objetivo de aperfeiçoar os critérios de acessibilidade no serviço de atendimento das denúncias de violência contra a mulher em situação de vulnerabilidade.

Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 10.714/2003, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 1º.....

.....  
§3º. O serviço de atendimento de que trata esta Lei obedecerá aos critérios de acessibilidade, como a Língua Brasileira de Sinais (Libra), assim como os aplicativos dos Direitos Humanos no Brasil, de forma a sanar todas as dificuldades de acesso ao relato de denúncias da violência contra a mulher em situação de vulnerabilidade”. (NR).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2023.

Deputado **MÁRCIO JERRY**  
*Presidente*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232457735100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Jerry



\* C D 2 3 2 4 5 7 7 3 5 1 0 0 \*